



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Ementa: Destina valores para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 16.950,14 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)**, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão, com a finalidade de aquisição de cestas básicas.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025

EMENDA	
AUTORA: Cícera Valquíria Mendes do Nascimento	

OBJETO	Destinação de recursos para a aquisição de cestas básicas , a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar nas comunidades carentes do Município de Ribeirão.
---------------	--

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	2.19	Manutenção das Ações Vinculadas à Secretaria de Assistência Social e seus Departamentos.
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		16.950,14

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2003	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Programa	403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ação	2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		16.950,14

JUSTIFICATIVA

A presente emenda individual destina-se à **aquisição de cestas básicas**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Ribeirão.

A medida visa garantir segurança alimentar e condições mínimas de dignidade às comunidades carentes, constituindo ação de relevante interesse público no âmbito da política de assistência social municipal.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora





EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Ementa: Destina valores para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, ao Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a finalidade para a **aquisição de mobiliário** destinado à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Bandeirantes – Parte Baixa, no Município de Ribeirão-PE.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora

